



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2021, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O
DIA 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2021, para o dia 1 de setembro de 2021, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do feriado de Independência do Brasil do dia 7 de setembro.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 31 de agosto de 2021.

IVONIR ORTIZ
Ivonir Camargo Ortiz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 31 / 08 / 2021

Registre-se. Publique-se.

Quinto